



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 41/2016

Data : 13 de abril de 2016.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 22 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra e, considerando o contido no Decreto Municipal n. 030/2016,

R E S O L V E

Artigo 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, o ponto do dia 22 de abril, data após o feriado nacional de Tiradentes.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 13 de abril de 2016.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP de 15/04/2016 Edição nº 0981 pág. 38 Ano V.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br